



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XX - Nº 1121 – Carnaubais, terça-feira, 06 de outubro de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Iolanda Florentino Santos
Nicolau Cavalcante Dantas
Maria do Carmo dos Santos
Chamiane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PORTARIA 201/2020 - GAB 06 de Outubro de 2020.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre NOMEAÇÃO o Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

ESPAÇO EM BRANCO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor Público Municipal a Sra.

ESPAÇO EM BRANCO

Monica Maria de Melo brasileira (a), portadora do CPF/MF Nº 017.625.014-06 e RG Nº 003.210.797/RN, residente e domiciliado no Pacheco Nº 126, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de coordenador fundiário. Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ESPAÇO EM BRANCO

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de Setembro de 2020

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO